SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pederneiras, 24 agosto de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

Aquisição de tablets para a escola EMEF João Antônio Carminato.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	22	Un	TABLET: COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TELA DISPLAY 11", MEMÓRIA INTERNA TOTAL COMPARTILHADA DE 64GB, SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICRO SD COM CAPACIDADE DE 1TB, MEMÓRIA RAM 4GB, PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON 695, OCTA-CORE, VELOCIDADE 4X2.2GHZ + 4X 1.7 GHZ, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 OU 14, CONECTIVIDADE: WI-FI 5G, 802.11, VHT 80, BLUETOOTH V.5.1 , CHIP: 1 (UM), USB: TIPO C, CÂMERA TRASEIRA: RESOLUÇÃO 8MP, ZOOM DIGITAL; CÂMERA FRONTAL: RESOLUÇÃO 5.0MP F2.2 COM FLASH; VÍDEOS: MP4, M4V, 3GP, 3G2; FHD (1920X1080) @60FPS, RESOLUÇÃO PARA GRAVAÇÃO: FHD (1920X1080) @30FPS; IMAGEM: A-GIF, BMP, GIF,JPEG, PNG, WBMP; REPRODUÇÃO DE MÚSICA: MP3, M4A, 3GA, AAC; INTERFACE COM O USUÁRIO: TOUCH SCREENCOM KIT CAPA MAGNÉTICA AUTO SLEEP PARA TABLET E PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO • CAPA MAGNÉTICA AUTO SLEEP PARA TABLET (COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO 11"): • COR PRETA, COM BORDA REFORÇADA, RESISTENTE À IMPACTOS, EVITANDO DANOS AO DISPOSITIVO. • CONFECCIONADA EM MATERIAIS DE QUALIDADE PREMIUM, COM	R$ 2.144,75	R$ 47.184,50

			PARTE INTERNA REVESTIDA DE MICROFIBRAS, PROPORCIONANDO TOQUE SUAVE E DELICADO, PROTEGENDO A TELA CONTRA ARRANHÕES E SUJEIRA. • FUNÇÃO STANDY-BY: DESLIGA AUTOMATICAMENTE A TELA QUANDO NÃO ESTÁ EM USO, ECONOMIZANDO BATERIA. • DEVE OFERECER ACESSO AOS BOTÕES E CONEXÕES DO APARELHO, SEM COMPROMETER A FUNCIONALIDADE. • DEVE SER COMPATÍVEL AO USO DE PELÍCULA • PODE SER USADA EM VÁRIA POSIÇÕES • GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO • PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO (COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO 10.5"): • PELÍCULA DE VIDRO 9H COM 0,33MM DE ESPESSURA TEMPERADO QUIMICAMENTE TRATADO PARA UMA TOTAL TRANSPARÊNCIA E ALTA RESISTÊNCIA, SEM PERDA DA SENSIBILIDADE • SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA: CAMADA DE PROTEÇÃO OLEOFÓBICA RESISTENTE A MARCAS DE DIGITAIS E À OLEOSIDADE. • ADESÃO POR ELETROSTÁTICA SEM COLA-FÁCIL, ADESIVO À BASE DE SILICONE DE INSTALAÇÃO SUPER FÁCIL, BASTA ALINHAR A PELÍCULA COM A TELA E DAR UMA PEQUENA PRESSÃO NO CENTRO PARA QUE A ADESÃO SEJA COMPLETA E SEM BOLHAS. • INSTALAÇÃO APÓS LIMPAR A TELA • PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS • USO EXTREMAMENTE SEGURO: CASO A PELÍCULA QUEBRE, AS PARTÍCULAS FORMADAS NÃO SÃO AFIADAS E FICAM ADERIDAS À CAMADA ADESIVA DE SILICONE • NÃO DEIXA RESÍDUO QUANDO REMOVIDA • PRODUTO SERÁ EMBALADO CUIDADOSAMENTE DE FORMA A EVITAR QUEBRAS E QUALQUER DANO DURANTE O TRANSPORTE. • GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO: 90 DIAS		
				TOTAL:	**R$ 47.184,50**

1.4. Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias da expedição da autorização de fornecimento.

1.5. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O prazo de vigência poderá ser prorrogado apenas no caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. Não se prorrogará o prazo de vigência em razão de eventos inseridos nos riscos habituais da atividade empresarial (álea empresarial ou ordinária) ou em caso de culpa do contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Necessidade de contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da EMEF João Antônio Carminato quanto à ampliação e ao fortalecimento do uso pedagógico das tecnologias digitais no ambiente escolar, mediante a aquisição de 22 (vinte e dois) tablets, destinados ao desenvolvimento das atividades educacionais realizadas com os alunos da unidade.

A necessidade da aquisição decorre do processo de incorporação cada vez mais efetivo das tecnologias digitais às práticas pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino. Atualmente, os recursos tecnológicos deixaram de estar restritos às aulas específicas de informática e passaram a integrar o cotidiano escolar, constituindo importantes instrumentos de apoio ao desenvolvimento do currículo, à realização de atividades pedagógicas, ao acesso a conteúdos educacionais digitais e à diversificação das estratégias utilizadas pelos professores no processo de ensino e aprendizagem. As unidades escolares desenvolvem atividades que demandam acesso a recursos digitais em diferentes componentes curriculares e situações de aprendizagem. Entre esses recursos, destaca-se a utilização da plataforma Elefante Letrado, empregada como ferramenta pedagógica de apoio às práticas de leitura, desenvolvimento da competência leitora e ampliação do contato dos alunos com diferentes textos e experiências de aprendizagem. Além disso, os materiais e propostas pedagógicas relacionados ao Currículo em Ação, utilizados no desenvolvimento das atividades escolares, contemplam situações nas quais diferentes recursos tecnológicos podem ser incorporados à prática docente, incluindo televisão, conteúdos audiovisuais, plataformas digitais e dispositivos móveis. Dessa maneira, o acesso à tecnologia passa a fazer parte da própria organização das experiências de aprendizagem propostas aos estudantes. A escola também desenvolve jogos e atividades pedagógicas com recursos digitais, que possibilitam ao professor diversificar suas estratégias de ensino e oferecer aos estudantes diferentes formas de interação com os conteúdos trabalhados. Tais recursos podem ser empregados em atividades de leitura, escrita, alfabetização, raciocínio lógico, resolução de problemas, pesquisa, produção de conteúdos, atividades interativas, avaliações e demais propostas compatíveis com o planejamento pedagógico de cada turma.

Nesse contexto, o tablet apresenta-se como um recurso tecnológico adequado à dinâmica escolar por sua mobilidade e possibilidade de utilização em diferentes espaços e situações pedagógicas. Diferentemente de equipamentos instalados de forma fixa em um laboratório, os tablets podem ser utilizados dentro das próprias salas de aula e em outros ambientes da escola, de acordo com o planejamento do professor e com os objetivos de aprendizagem previstos para cada atividade.

A aquisição pretendida está relacionada, portanto, à necessidade de ampliar o acesso dos estudantes aos recursos tecnológicos para além das aulas específicas de informática, permitindo

que os professores regentes e demais docentes da unidade escolar possam integrar a tecnologia às aulas regulares sempre que houver pertinência pedagógica.

Essa ampliação é especialmente relevante diante da crescente inserção da educação digital, da cultura digital e do pensamento computacional no contexto educacional brasileiro, bem como das políticas, programas e iniciativas desenvolvidos nas esferas federal, estadual e municipal voltados à inclusão digital, à inovação pedagógica e à utilização responsável e significativa das tecnologias no processo educacional. Nesse sentido, a disponibilização dos equipamentos permitirá à unidade escolar criar melhores condições materiais para desenvolver práticas relacionadas à educação digital e à computação, favorecendo experiências que envolvam resolução de problemas, raciocínio lógico, criatividade, investigação, interação, produção de conhecimento e utilização consciente dos recursos tecnológicos.

Ressalta-se que a simples existência de conteúdos, plataformas e propostas pedagógicas digitais não garante sua efetiva utilização. Para que essas iniciativas possam ser incorporadas ao cotidiano escolar, é necessário que a unidade disponha de equipamentos em quantidade compatível com o número de alunos e com a organização das atividades pedagógicas.

Atualmente, a quantidade insuficiente de dispositivos disponíveis constitui uma limitação para o desenvolvimento dessas propostas, uma vez que dificulta a organização de atividades nas quais os estudantes necessitam acessar simultaneamente plataformas, jogos, conteúdos e demais recursos digitais. Essa insuficiência pode restringir a utilização da tecnologia a determinados momentos, espaços ou grupos, reduzindo as possibilidades de integração desses recursos às aulas regulares.

A aquisição dos 22 (vinte e dois) tablets busca minimizar essa limitação e proporcionar melhores condições para que o professor organize atividades com a participação dos alunos, de acordo com o planejamento pedagógico e as características de cada turma. Com maior disponibilidade de equipamentos, será possível ampliar a frequência e a diversidade das propostas desenvolvidas, evitando que a utilização dos recursos tecnológicos fique condicionada exclusivamente à disponibilidade do laboratório de informática ou à atuação do professor específico dessa área.

Importa destacar que a contratação não possui como objetivo a simples aquisição de equipamentos tecnológicos, mas a disponibilização de instrumentos pedagógicos necessários à consolidação de práticas e projetos educacionais que já vêm sendo incorporados à rotina da rede municipal de ensino.

Os tablets constituirão recursos de apoio ao trabalho docente, cabendo aos professores definir sua utilização conforme os objetivos de aprendizagem, o planejamento das aulas e as necessidades dos estudantes. Dessa forma, a tecnologia será utilizada como meio para potencializar as práticas pedagógicas, e não como finalidade isolada.

A disponibilização dos equipamentos também contribuirá para ampliar as possibilidades de organização das aulas, permitindo atividades individuais, em duplas ou em grupos, conforme a metodologia adotada pelo professor. Poderá, ainda, favorecer a realização de propostas diferenciadas, respeitando os diferentes ritmos e necessidades de aprendizagem dos estudantes e possibilitando maior variedade de recursos didáticos.

Outro aspecto relevante refere-se à equidade no acesso às tecnologias digitais. Nem todos os estudantes dispõem, em seu ambiente familiar, das mesmas condições de acesso a equipamentos e recursos tecnológicos. Ao disponibilizar esses dispositivos no espaço escolar, o poder público amplia as oportunidades de acesso e permite que as experiências pedagógicas digitais sejam desenvolvidas em condições mais igualitárias entre os alunos.

A medida também fortalece o papel da escola na formação dos estudantes para uma sociedade cada vez mais permeada pelas tecnologias digitais. A utilização pedagógica, planejada e mediada desses recursos permite que os alunos não sejam apenas consumidores de tecnologia, mas aprendam progressivamente a utilizá-la de maneira responsável, crítica, criativa e vinculada à construção do conhecimento.
Dessa forma, a aquisição dos tablets permitirá ampliar e consolidar a integração das tecnologias digitais às práticas pedagógicas, fortalecer a utilização da plataforma Elefante Letrado e de outros recursos educacionais digitais, apoiar as atividades relacionadas ao Currículo em Ação, ampliar a realização de jogos e propostas pedagógicas interativas e proporcionar aos professores regentes melhores condições para incorporar recursos tecnológicos às aulas regulares.
Portanto, a contratação mostra-se necessária para superar a atual insuficiência de equipamentos, ampliar as possibilidades metodológicas dos professores, democratizar o acesso dos estudantes aos recursos digitais e oferecer condições materiais adequadas para a continuidade e consolidação das ações de educação digital desenvolvidas pela unidade escolar, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem e para a formação integral dos estudantes.

2.4. Adequação:

A aquisição de 22 (vinte e dois) tablets mostra-se adequada para atender à necessidade identificada na EMEF João Antônio Carminato, considerando a ampliação do uso pedagógico das tecnologias digitais e a necessidade de disponibilizar aos professores e alunos equipamentos que possam ser incorporados às atividades regulares desenvolvidas nos diferentes componentes curriculares.
A solução apresenta compatibilidade com a realidade pedagógica da unidade escolar, especialmente porque os tablets são equipamentos móveis, de fácil utilização e que podem ser empregados em diferentes ambientes da escola, não ficando sua utilização restrita ao laboratório de informática. Essa característica possibilita que os equipamentos sejam levados para as salas de aula e utilizados pelos professores regentes de acordo com os objetivos de aprendizagem, o planejamento pedagógico e as necessidades específicas de cada turma.
Tal possibilidade é especialmente importante diante da proposta da unidade escolar de ampliar a utilização das tecnologias digitais para além das aulas específicas de informática, incorporando-as às práticas cotidianas dos professores. Dessa maneira, o recurso tecnológico passa a estar disponível como instrumento pedagógico de apoio às aulas regulares, permitindo sua utilização sempre que houver pertinência com o conteúdo, a metodologia ou a atividade proposta.
Os equipamentos permitirão ampliar o acesso à plataforma Elefante Letrado, utilizada como recurso de apoio às práticas de leitura e ao desenvolvimento das competências leitoras dos estudantes, bem como a outros ambientes virtuais, plataformas educacionais, conteúdos digitais, pesquisas orientadas, vídeos, jogos pedagógicos, atividades interativas e demais recursos selecionados pelos professores.
A solução também se mostra adequada às propostas pedagógicas relacionadas ao Currículo em Ação, uma vez que o desenvolvimento das atividades escolares contemporâneas pressupõe a integração de diferentes linguagens e recursos, incluindo materiais impressos, recursos audiovisuais, televisão, conteúdos digitais e dispositivos tecnológicos. A disponibilidade dos tablets amplia as possibilidades de execução dessas propostas e permite ao professor selecionar os recursos mais apropriados aos objetivos de cada aula.

A mobilidade constitui uma das principais características que tornam o tablet adequado à necessidade apresentada. Por não depender de instalação permanente em um único ambiente, o equipamento poderá ser utilizado em diferentes salas e espaços pedagógicos, possibilitando maior flexibilidade na organização das atividades. Essa característica favorece, ainda, a organização dos estudantes individualmente, em duplas ou em grupos, conforme a metodologia adotada pelo professor. A utilização dos tablets também permitirá desenvolver jogos e atividades pedagógicas digitais que favoreçam a participação dos alunos e possibilitem diferentes formas de abordagem dos conteúdos. Esses recursos poderão complementar as estratégias já utilizadas pelos docentes, proporcionando situações de aprendizagem que envolvam leitura, escrita, alfabetização, raciocínio lógico, resolução de problemas, pesquisa, criatividade, interação e produção de conhecimentos. A solução encontra-se igualmente alinhada à crescente necessidade de desenvolvimento de competências relacionadas à educação digital, cultura digital e computação no ambiente escolar. A utilização pedagógica dos equipamentos poderá contribuir para que os estudantes desenvolvam, de maneira progressiva e adequada à sua faixa etária, habilidades relacionadas ao uso consciente das tecnologias, à pesquisa, à seleção de informações, ao raciocínio lógico, à resolução de problemas e à utilização de diferentes recursos digitais. Importante destacar que a adequação da solução não está fundamentada apenas na disponibilidade de acesso à internet. Os tablets constituem instrumentos que possibilitam a utilização de diferentes aplicativos, plataformas e conteúdos educacionais, inclusive recursos previamente instalados ou disponibilizados para utilização conforme as condições técnicas de cada ferramenta. Dessa forma, ampliam-se as possibilidades de planejamento e execução das atividades pedagógicas.

Outro aspecto que demonstra a adequação da solução refere-se à possibilidade de democratização do acesso aos recursos tecnológicos. A disponibilização dos equipamentos pela própria unidade escolar reduz a dependência de dispositivos particulares dos estudantes e contribui para que as atividades planejadas possam ser desenvolvidas em condições mais equitativas, independentemente das condições de acesso à tecnologia existentes no ambiente familiar de cada aluno. A quantidade de 39 (trinta e nove) equipamentos permitirá ampliar a disponibilidade de dispositivos para utilização pedagógica, proporcionando melhores condições para que as atividades sejam organizadas de acordo com o número de estudantes, o planejamento dos professores e a dinâmica de funcionamento da unidade escolar. Ressalta-se, ainda, que os tablets não substituirão os recursos pedagógicos já utilizados pela escola, tampouco representarão a substituição integral dos materiais impressos, livros, atividades de escrita, interação entre professor e aluno ou demais experiências essenciais ao processo educacional. Sua finalidade será complementar e ampliar as estratégias de ensino, oferecendo aos docentes mais uma ferramenta para o desenvolvimento das atividades previstas no currículo.

Dessa maneira, a solução escolhida apresenta adequação pedagógica, funcional e operacional, pois reúne características de mobilidade, flexibilidade de utilização, acesso a diferentes recursos educacionais e possibilidade de integração às atividades regulares da unidade escolar.

Assim, a aquisição dos tablets mostra-se adequada à necessidade identificada, uma vez que permitirá ampliar e consolidar a utilização pedagógica das tecnologias digitais, fortalecer o acesso à plataforma Elefante Letrado e a outros recursos educacionais, apoiar as atividades relacionadas ao Currículo em Ação, favorecer o desenvolvimento de propostas relacionadas à educação digital e à computação e, principalmente, possibilitar que a tecnologia seja utilizada de forma planejada pelos professores não apenas nas aulas de informática, mas também nas aulas regulares, em benefício do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

2.5. Proporcionalidade:

A aquisição de 22 tablets foi prevista de acordo com a necessidade identificada pela Escola Municipal EMEF João Antonio Carminato e com a utilização dos equipamentos nas atividades pedagógicas desenvolvidas com os alunos.
A quantidade prevista busca proporcionar acesso adequado aos recursos tecnológicos durante as atividades propostas pelos professores, possibilitando sua utilização pelos alunos de forma individual ou em pequenos grupos, conforme o planejamento pedagógico e a disponibilidade dos equipamentos.
A aquisição está relacionada à necessidade de ampliar o acesso dos alunos às ferramentas digitais e à internet, sem exceder a demanda identificada pela unidade escolar.
Dessa forma, a contratação mostra-se proporcional à necessidade apresentada, garantindo quantidade compatível com a utilização dos equipamentos nas atividades de ensino e aprendizagem e evitando a aquisição de equipamentos além do necessário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 22 tablets destinados à Escola Municipal João Carminato de Santelmo, para utilização pelos alunos como recurso de apoio às atividades pedagógicas.
Os equipamentos serão utilizados de acordo com o planejamento dos professores, podendo ser deslocados para as salas de aula e demais ambientes da unidade escolar, permitindo o acesso à internet, plataformas educacionais, pesquisas, conteúdos digitais, atividades interativas e outras ferramentas utilizadas no processo de ensino e aprendizagem.
A mobilidade dos equipamentos possibilitará sua utilização em diferentes disciplinas e atividades, ampliando as possibilidades de uso da tecnologia no ambiente escolar e proporcionando aos alunos maior acesso, participação e autonomia na realização das atividades propostas.
Os tablets deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, de modo a atender às necessidades pedagógicas identificadas pela unidade escolar.
O item deverá possuir garantia do fabricante, sendo que a garantia deve ser de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância de no máximo 100km da contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de 22 tablets, conforme as especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, destinados à utilização pelos alunos da Escola Municipal João Carminato.
Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados da respectiva nota fiscal e entregues em perfeitas condições de funcionamento, atendendo integralmente às especificações estabelecidas pela Administração.
Os tablets deverão possuir características compatíveis com a utilização educacional, permitindo acesso à internet, utilização de aplicativos e plataformas educacionais, realização de pesquisas, acesso a conteúdos digitais e desenvolvimento das atividades pedagógicas propostas pelos professores.
Os tablets deverão ser fornecidos com capa de proteção e película protetora já instaladas, sendo que os acessórios deverão ser compatíveis com o modelo fornecido, evitando a necessidade de aquisição posterior de itens de proteção pela Administração.

Os equipamentos deverão ser adequadamente acondicionados para evitar danos durante o transporte e deverão estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega.
A contratada estará sujeita à fiscalização do objeto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio do responsável pelo recebimento, o direito de não receber os equipamentos que não estejam em condições satisfatórias ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
A contratada deverá substituir, por sua conta, os equipamentos que apresentarem defeitos do transporte, defeitos ou qualquer desconformidade em relação às especificações contratadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação oficial, salvo prazo diverso estabelecido no Termo de Referência.
A contratada deverá comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventual impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida justificativa e comprovação.
A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, incluindo frete, transporte, seguros, tributos, encargos e demais custos relacionados à execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência, assumindo os riscos e despesas decorrentes do fornecimento e da adequada execução do objeto.
Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo da garantia legal aplicável, cabendo à contratada realizar o reparo ou a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem custos para a Administração.

4.1. Garantia:

O item deverá possuir garantia do fabricante, sendo que a garantia deve ser de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada a uma distância de no máximo 100km da contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento (AF). Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior efetivamente comprovadas.
Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Aplica-se ao recebimento dos produtos, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.

5.1. Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial

Rua Castelo Branco, O-1165 – Jd. Acaraí – Pederneiras/SP
Horário: Das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Indica-se como fiscal da contratação o colaborador Leandro José de Souza, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, bem como pelo recebimento dos equipamentos, juntamente com a comissão de recebimento.
Os contatos, requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro e outros requerimentos relativos à contratação deverão ser encaminhados ao e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br.
Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.762/2025.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.
As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será adotado Pregão Eletrônico de Aquisição, com o critério de Menor Preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$ 47.184,50** (quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa realizada através das técnicas do artigo 23 § 1º incisos II e IV da Lei 14.133/2021, tendo como fonte, o Sistema Banco de Preços e cotação em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da seguinte dotação orçamentária
Dotação: 652 - vínculo: 08.000.0000/08.804.0010 - Elemento da Despesa: Equipamento de Processamento de Dados

Atenciosamente;

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO:29960303896

Assinado digitalmente por DANIEL PEREIRA DE CAMARGO:29960303896
Data: 2026.10.27 10:13:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Educação